

PORTARIA CGJ Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 29ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

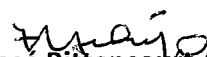
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 04, de 18 de janeiro de 2021, DJE 19/01/2021, que revogou o Ato Normativo nº 01/2019, que delegou ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução oriunda do TJ/AL, ou em caso de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 146**, de 25/01/2021, DJE de 26/01/2021, que designou o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 29ª Vara Cível da Capital, em razão da licença médica do Juiz substituto Pedro Jorge Melro Cansanção, no período de 01 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 27 / 01 / 2021

Folha(s): 08

